



conisca CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - MTE ALEGRE DO SUL - SERRA NEGRA - SOCORRO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS -
"CONISCA"

CNPJ/ME 06.138.766/0001-13

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2024, Dispensa nº 05/2024, Contrato nº 02/2024. Publicação dos atos, contratos e instrumentos análogos, firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a saber: TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/ME sob nº 06.138.766/0001-13, com sede na Rua José Ermínio de Moraes, nº 80, bairro Jardim Lindoia, CEP 13950-000. Contratada: VIVID PRINT LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - CNPJ: 35.305.342/0001-02. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressões de alta qualidade para a emissão dos resultados de exames de ultrassonografia e endoscopia por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência. O valor total da aquisição é de R\$ R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), nos termos da proposta constante nos autos do processo. Lindóia, 10 de maio de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Presidente do CONISCA.



RUA JOSÉ ERMÍNIO DE MORAES, 80 - JARDIM LINDÓIA - CEP: 13950-000 - LINDÓIA - SP
FONE/FAX: (19) 3898-9969 - E-mail: conisca@uol.com.br - CNPJ 06.138.766/0001-13

"RESPEITANDO A VIDA, FAZENDO A DIFERENÇA"



Justificativa pela não publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP

O artigo 174, da Lei Federal nº 14.133/2021, criou o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, que, dentre outras coisas, acolherá as publicações dos contratos administrativos, conforme previsto no artigo 94, da mesma Lei.

Entretanto, o CONISCA está nas tratativas de regularização de acesso ao PNCP, criado pelo Governo Federal, o que ainda não foi devidamente finalizada. A publicação do presente contrato no PNCP torna-se, diante disso, impossibilitada.

Porém, em respeito ao princípio da publicidade, promove-se, neste ato, a publicação do extrato do contrato no site oficial deste Consórcio Intermunicipal.

Em todo caso, a publicação do extrato dar-se-á no prazo de até 10 dias úteis, conforme determina o inciso II do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021

Lindoia 10 de maio de 2024.

Administração